



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1472/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1016/GR/UFFS/2014).

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura - Campus Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Danielle Nicolodelli Tenfen - Siape 1926658 (presidente - coordenadora do curso);~~

~~II - José Oto Konzen - Siape 1488209;~~

~~III - Emerson Martins - Siape 1809185;~~

~~IV - Daian Guilherme Pinto de Oliveira - Siape 1834309;~~

~~V - Vitor Hugo Enumo de Souza - Siape 1768447;~~

~~VI - Wagner Tenfen - Siape 1804292;~~

~~VII - Clóvis Caetano - Siape 1784173;~~

~~VIII - Bruno dos Santos Pastoriza - Siape 1926452;~~

~~IX - Paula Vanessa Bervian - Siape 2014995.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 851/GR/UFFS/2013, 01 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br